

De acordo com deputadas, há um impasse sobre a natureza da lista, se é taxativa ou exemplificativa

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados promove nesta quinta-feira (2) audiência pública sobre a natureza do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar. O documento, editado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, elenca as coberturas mínimas obrigatórias que as operadoras de planos de assistência à saúde estão obrigadas a garantir aos seus consumidores nos planos privados de assistência à saúde contratados.

De acordo com as deputadas [Flávia Morais \(PDT-GO\)](#) e [Lídice da Mata \(PSB-BA\)](#), que solicitaram a realização do debate, uma questão que é objeto de frequentes embates entre pacientes e operadoras de planos de saúde é o impasse sobre a natureza do Rol de Procedimentos da ANS, se taxativo ou exemplificativo.

Flávia Morais lembra que os tribunais em todo o País, e o próprio Superior Tribunal de Justiça (STJ), reconhecem, de forma majoritária, que o rol da ANS deve ser considerado uma lista que contempla as coberturas mínimas obrigatórias, mas que não exclui de cobertura outros procedimentos ou tratamentos prescritos a critério médico, ainda que não previstos expressamente.

Convidados

Foram convidados para o debate:

- a vice-presidente do Projeto Social Angelina Luz (RS), Vanessa Regina Sicchieri Ziotti;
- a ministra Superior Tribunal de Justiça (STJ) Fátima Nancy Andrichi;
- o representante da Comissão de Defesa Profissional da Associação Médica Brasileira (AMB) Florisval Meinão;
- o representante do Instituto Rizo Moviment Francisco José Alencar;
- a advogada da Comissão Especial de Saúde da OAB/RS Noemi de Freitas Santos; e
- a presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB/GO, Tatiana Takeda.

Hora e local

O evento será realizado às 9 horas, no plenário 7. [A audiência pública poderá ser acompanhada on-line pelo portal e-Democracia.](#)

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 02.06.2022